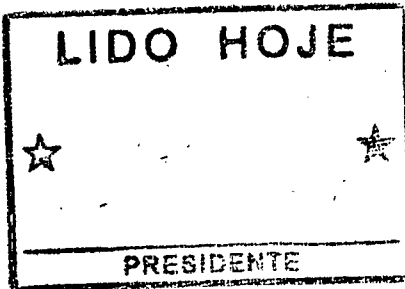




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador

Gilberto Natalini



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MOC

1/2020

Nos termos do art. 228 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, apresento a presente moção de solidariedade ao povo dos municípios atingidos pelas devastadoras chuvas nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro.

Justificativa:

É sabida a condição de emergência climática que o mundo vem enfrentando, suas consequências a cada dia mais danosas.

Urge que cada um de nós, como seres humanos, e o estado, em suas esferas federal, estadual e municipal tomemos consciência e iniciemos a mudança radical de hábitos e trabalhemos para salvar o planeta.



Gilberto Natalini

Médico e Vereador.

Líder da bancada do Partido Verde -SP